

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro
CNPJ 07.784.121/0001-10

"DOCUMENTO PUBLICADO NO
MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PINGO D'ÁGUA EM 04/01/21
CONFORME ARTIGO 97 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO"
Jéssica Maria Rosado
Assinatura do Responsável

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, Minas Gerais, Sr. Joaquim Fragoso Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, resultante do processo administrativo referente à inexigibilidade de licitação 001/2021. Período: janeiro a dezembro de 2021.

Publique-se.


Joaquim Fragoso Neto
Presidente da Câmara